

do Município de Segredo - RS

Terca-feira, 11 de Junho de 2024

Edição nº 475.

DECRETO Nº 5.090, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o Instrumento Auxiliar de Credenciamento no âmbito do Município de Segredo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais;

Considerando a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos Municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

Considerando que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 31 de dezembro de 2023; e

Considerando a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do instrumento auxiliar de credenciamento, em conformidade com o disposto no art. 78, inciso I e § 1°, e no art. 79, da Lei Federal n° 14.133, de 2021,

DECRETA

- Art. 1° O Instrumento Auxiliar de Credenciamento para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do município de Segredo obedecerá às normas fixadas neste Decreto.
- Art. 2° O instrumento auxiliar de credenciamento constitui-se em processo administrativo de chamamento público por meio do qual a Administração do município de Segredo convocará interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem junto a esta Administração, para executar o objeto, quando solicitado.
- Art. 3º É inexigível a licitação nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
 - Art. 4º O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
- I paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; e
- III em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
 - Art. 5º No procedimento de credenciamento serão observadas as seguintes regras:





do Município de Segredo - RS

Terca-feira, 11 de Junho de 2024

Edição nº 475.

- I a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II na hipótese do inciso I deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, serão adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, a ser fixado no respectivo edital, conforme o tipo de objeto;
- III o edital de chamamento de interessados preverá as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, definirá o valor da contratação;
- IV na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a Administração registrará as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração; e
 - VI será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.
- Art. 6° Os editais de chamamento público, para fins de credenciamento, serão publicados no Portal Nacional de Compras Públicas (art. 174, § 2°, III, da Lei Federal n° 14.133, de 2021) e no LicitaCon (art. 2°, da IN n° 13/2017 do TCE/RS).

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração.





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 11 de Junho de 2024

Edição nº 475.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO CONCURSO PÚBLICO N°01/2024

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Município de Segredo/RS, representado pelo seu Prefeito, o Sr. Valdir José Rodrigues, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargos (vagas): Arquiteto (01 + CR), Assistente Administrativo (01 + CR), Assistente Social (01 + CR), Cirurgião Dentista (01 + CR), Farmacêutico (01 + CR), Médico (01 + CR), Pedagogo (01 + CR), Professor Anos Iniciais (01 + CR), Professor de Educação Física (01 + CR), Professor Educação Infantil (01 + CR) e Psicólogo (01 + CR).

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

Cargo (vagas): Técnico em Enfermagem (01 + CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargos (vagas): Monitor de Escola (01 + CR), Oficial Administrativo (01 + CR) e Secretário de Escola (01 + CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos (vagas): Auxiliar de Administração (01 + CR), Motorista (01 + CR) e Motorista II (01 + CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO



Terça-feira, 11 de Junho de 2024

Edição nº 475.

Cargos (vagas): Mecânico (01 + CR), Operador de Máquinas (01 + CR), Operário (01 + CR), Pedreiro (01 + CR), Servente (01 + CR) e Vigilante (01 + CR).

INFORMAÇÕES GERAIS

Total de Vagas: 24 + CR.

Carga Horária Semanal: de 20h a 40h.

Salário: de R\$ 981,82 até R\$ 10.915,56.

Inscrições: de 11/06 a 10/07/2024 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: de R\$ 50,00 a R\$ 175,00.

Data provável de realização da prova: 11/08/2024.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Segredo, 11 de junho de 2024.

Valdir José Rodrigues

Prefeito Municipal

